ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 050

AUTORIZA VIAGEM DE COMISSÃO DE VEREADORES A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza a Comissão Especial que trata da estruturação de trabalho visando a instalação de indústrias no Município, viajar a Porto Alegre -RS, dia 06 de dezembro de 1993, para audiência na Secretaria de Desenvolvimento Social, do Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de dezembro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner